

O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

Supplemento ao numero 236.

TELEGRAMMAS

Rio, 17.5h. 15m.t.

O revmd. hispo de Diamantina celebron missa solemne, lendo em seguida a pastoral abolicionista. Fizeram-lhe uma brilhante ovação.

—De algumas fazendas de S. Paulo fugiram hoje 150 escravos. Perseguidos pela força publica, composta de dez praças, os fugitivos offereceram tenaz resistencia: desarmaram, despiram e surraram a todas ellas.

O presidente da provincia tendo conhecimento do occorrido, mandou reforço. Esta noticia causou na corte grande sensação.

A Provincia do Pará publicou estes telegrammas:

Rio de Janeiro, 25 de outubro. Tendo seguido uma força de linha por cousa da fuga em massa de escravizados das fazendas de Capivary, na provincia do Rio de Janeiro, reunio-se o club militar e resolveu levar á augusta presença da Princesa Imperial Regente uma petição para que Sua Alteza se digne dispensar o exercito dessa commissão.

O general Deodoro deve entregar hoje a dita petição ao ajudante general para fazel a subir á presença de S. A. Imperial a Regente.

A opinião publica está impressionada com este acontecimento.

Rio de Janeiro 26 de outubro. —Foi hoje publicada na imprensa a petição que o club militar resolveu endereçar a princeza regente, no sentido de dispensar o exercito da odiosa commissão de capturar escravizados fugidos.

Nessas petição os militares fazem um apello ao estado enfermo do imperador e ao futuro de S. Imperial e seu primogenito.

Continúa o espirito publico muito preocupado com este assumpto.

Rio de Janeiro, 27 de outubro. —Na provincia de S. de Paulo, as cousas em vez de melhorarem, tornam-se ainda mais ameaçadoras de uma conflagração geral.

Mais 530 escravizados acabam de fugir das fazendas, offerecendo toda sorte de resistencia á captura.

O governo da provincia continúa a enviar reforços para conseguir a prisão dos foregidos.

Em toda a provincia a tranquillidade publica está ameaçada.

Rio de Janeiro, 28 de outubro. —Foi nomeado membro do supremo tribunal de justiça o dezambarador Adriano Leal.

Foi aposentado o conselheiro Mariani.

Amanhã começará á vigor a lei que prohibo a venda na corte do imperio, das loterias provincias. O publico está ancioso por qual-

quer solução á petição derigida pelos militares a S. A. Imperial Regente.

Rio, 14 de outubro de 1887. —Foi nomeado secretario da presidencia da provincia de Pernambuco, o sr. Joaquim Barreto.

Foi demittido o secretario da provincia do Espirito-Santo.

O sr. José Silva foi nomeado chefe de policia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Ouro Preto, 22. Houvo hoje na assemblea provincial uma scena de pugilato.

O deputado Ramiro dirigiu-se á minoria em termos que ella reputou injuriosos.

Alguns membros da minoria repelliram a injuria e o deputado Ramiro foi esbofetado.

Paris, 15.

O general Cafarel, de estado maior, foi posto em disponibilidade e em seguida encarcerado por ordem do ministro da guerra, para responder perante os tribunales militares.

O general é accusado de fazer trafico de condecorações.

Ha outros personagens compromettidos neste negocio.

Foi expedido mandado de prisão contra o Senador general Conde Audlau, implicado no trafico de condecorações, de que está sendo accusado o general Cafarel.

Prosegue o inquerito, cujo resultado final é esperado anciosamente.

Berlim, 19. Está de novo gravemente enfermo o principe imperial da Alemanha.

O estado de Sua Alteza causa serias apprehensões.

Paris, 22. S. M. o Imperador do Brazil presidiu hontem sessão da sociedade de estudos brazileiros.

Valparaiso, 22. Reappareceu a epidemia do cholera morbus no Chile.

PARTE LITTERARIA

As pombas.

(A' Leonidas e Sa)

Em revoadas
Pombinhas mansas
Como esperanças
Por nós guardadas,

Por sobre as casas
Ruflando as pennas
Batem serenas
As brancas azas.

E as pombas mansas
Regressão calmas
Aos seus pombaes;

Mas as esperanças
As nossas almas
Não voltão mais!

Fausto Lima.

Bahia 87.

RASTRO DE AMOR.

Vasos d'ouro, tapetes, luzes, flores,
Porcellanas, espelhos de Veneza,
Essencias, pedrarias de mil côres,
Tudo resplende aos brillos da riqueza.

Mas de repente, archanjo de pureza,
Ao tom da festa, em meio dos fulgores,
Tu surges no salão, e a singeleza
Do teu vulto é maior que os esplendores!

Passas, sorrindo, tímida, innocente.
E eu te acompanhado passo enamorado
Com longo olhar apaixonadamente.

Depois desapareces; mas, calado,
Meu espirito segue inconsciente
O teu sonoro rastro perfumado...

Adelino Fontoura

Ao sr. Tito Silva

AMOR, ESPERANÇA E FÉ!

Quando o talento é fecundo
Em môço trabalhador,
Das risadas deste mundo
Elle faz o seu amor!

Entre as grâdes ou cadeias
Que lhe prende a intelligencia
Elle tem—sempre as cadeias
Que descem da Omnipotencia!

Faça timbre de ser homem,
Resista a tudo de pê...
Os prejuizos não consomem...
«Amôr, esperança e fé!»

Regeneração —

Em Junho de 1886

L. de Paiva

CAMPO NEUTRO

Os maiores Joaquim Manoel de Medeiros e Antonio Francisco da Costa ao retiraram-se desta hospitaleira provincia não podem calar o profundo reconhecimento de que se achão possuidos pelo amistoso acolhimento com que forão distinguidos pelos illustres cavalheiros que lhes honrarão com sua amizade.

A' todos offerecem, na provincia da Bahia os serviços de que os julguem capazes de desempenhar. Theresina, 11 de Novembro de 1887.

A LUZ SOBRE AS TREVAS.

Principiava o dia, um dia de Outubro, com a fraquesa e a engraçada ingenuidade d'uma creança. E se o dia tem uma alma, uma expressão, uma lingua, deve essa ser a luz do sol, e seus primeiros vacillantes raios são como a linguagem incompleta, porem doce e innocente do menino que principia a fallar.

Cançado de viajar e sempre a expulsar-me o destino qual outro Ashaverus, eu atravessava as aguas do legendario Poty, em busca do interior do Piahy...

Dez minutos depois eu estava nos Noivos, em casa de uma virtuosa familia ali residente, quando tive a mais airosa das visões...

Então disse eu: Descrevei-a á trabalho superior a minha acanhada esphera de conhecimentos. Todavia, si como disse o sr. Caetano Salazar Sanches, a poesia verdadeiro interprete das paixões e dos sentimentos presta limitivo ao homem que luta com a dor e a sorte adversa, para quem a existencia é intoleravel, aqui ficão estas tristes e merencorias rimas:

«A minha prima B. V.

Por teus cabellos mais pretos
Que o ebano e jacarandá
Pelos teus olhos inquietos
E' que eu me perco sinhá.

Não m'abate não me prende
Contrariedade, ambição.
Só a minha alma se vende
Ao preço de tua mão

A riqueza não me leva,
A força não me conduz;
A minha vida é uma treva,
E tu somente és a luz.

31 de Outubro de 1887.

Alipio de Castro Marques.

MISCELLANEA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 22 de Outubro,

Julgamento.

Appellação crime.

Appellante, o juiz de direito de Piracuruç.

Appellado, Hermenegildo Ferreira da Silva.—Tomou-se conhecimento para mandar submitter o réo á novo jury.

CHEGADA.

Hontem chegou a esta capital o exm. sr. dr. Jayme d'Abuquerque Rosa, digno representante do 3.º districto da provincia na camara temporaria.

Varios amigos foram recebidos do lado apposto do rio n'uma lancha á vapor e o acompanharam até sua residencia, onde s. exc. tem sido cumprimentado por seus co-religionarios e amigos particulares.

A noite teve lugar na casa de sua residencia uma concorrida e animada *sobré* dansante, que prolongou se até 2 horas da madrugada.

Dirigindo a s. exc. nossas affectuosas saudações, o felicitamos por seu feliz regresso.

PARTIDA.

Partiram hontem aos seus destinos os illustres srs. maiores Joaquim Manoel de medeiros, Antonio Francisco da Costa e Luiz Antonio do Couto, que em commissão aqui estiveram por algum tempo.

Os dignos militares captaram as respeitosas sympathias dos Theresinenses por suas qualidades inapreciaveis.

Desejamos a ss.ss. uma viagem feliz.

REGRESSO.

Depois de uma longa ausencia, regressou a esta cidade com sua exm. familia, o nosso estimavel amigo Domingos Rodrigues do Azevedo.

Enviamos-lhe nossos cumprimentos e o felicitamos por seu feliz regresso.

FALLECIMENTO.

Na villa do Godó falleceu no dia 6 do corrente a exm. sr. D. Cordolina Maria Marques, irmã do nosso distincto amigo, capitão Raimundo Antonio Marques, a quem enviamos nossos pezames.

PARTIDA.

Consta-nos que parando para a Parnahyba com destino ao sul do imperio, os illustres srs. tenente-coronel João Nepomuceno de M. Mallet e major José Rebello de Vasconcellos, que vêm de terminar honrosamente a commissão que os trouxe a esta provincia, onde por seo cavalheirismo e bom trato, deixam immensas sympathias.

São nossos votos que os gloriosos militares façam uma feliz viagem.

SUSPENÇÃO E RESPONSABILIDADE.

Pelos motivos constantes da portaria que segue, o exm. presidente da provincia suspenção e mandou responsabilisar o sr. dr. Sesostri Silva de Moraes Sarmiento, juiz municipal do termo de Oeiras.

Copia—Palacio do Governo da Provincia do Piahy, Theresina, 9 de Novembro de 1887.—O Presidente da Provincia, considerando que o juiz municipal e de orphãos do termo de Oeiras, Bacharel Sesostri Silvio de Moraes Sarmiento deixou de prestar as informações que, em virtude de determinação do exm. sr. Ministro da justiça lhe foram exigidas em officio de 20 de julho deste anno, a respeito de facto alli averiguado com relação a escrava Militana de propriedade do major Ricardo Rodrigues de Souza Martins, e de que tratou o jornal «Reforma» de 9 de junho, sob a epigraphie «Crime horroroso»; considerando que o mesmo juiz municipal apesar de ter-lhe sido reiterada a dita ordem, em officio de 19 de setembro ultimo, quando lhe foi extranhado o seu procedimento acerca da demora havida, não a cumpriu até esta data, incorrendo portanto no crime definido pelo art. 154 do cod. crim.: resolve, nos termos do aviso n.º 11 de 12 de janeiro de 1884, suspender das funcções do seu cargo o referido juiz municipal, e mandar submittel-o a processo de responsabilidade, para o que se remetterá copia d'este acto e dos officios a que elle se refere, ao respectivo dr. juiz de direito.—Expeçam-se as precisas communicações.— Francisco José Viveiros de Castro.

DR JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA
Sobre este illustre e digno magistrado,
escreveu-nos pessoa criteriosa de Pe-

Esteve aqui o nosso bom juiz de direito,
dr. José Furtado de Mendonça, para a
ultima sessão do jury no corrente anno,

Ano encerrar a sessão, o dr. Furtado
pronunciou um vigoroso discurso a respeito
do acto, salientando os bons costumes e

Durante um anno não houve um só
submetido a julgamento. Fato raro.
O dr. Furtado, reitor e nas suas qualida-

parece-me que para elle em tempo algum
podera ter applicação o analise na corte
de paço de que a magistratura esta por

ORDEN DO DIA.

O exm. sr. tenente-coronel Mallet,
ao examinar a inspecção da companhia de
Infantaria de Piahy, trouxe a seguinte
ordem do dia, na qual tece justos

Quartel do Commando da Companhia de
Infantaria de Piahy em Theresina 8 de
novembro de 1887.

Ordem do dia numero vinte.
Fogo publico para conhecimento da
companhia e execução o determinado no
officio da inspecção desta companhia numero

Illustrissimo Senhor. Declaro a v. m.
que nesta data fica encerrada a inspecção
da companhia de Infantaria de seu commando,
no termo do decorrido de 1.º de janeiro a

Declaro a v. m. que durante esse periodo
que foi primum inspecionado não estivesse
comprehendido o tempo de seu commando,
tive todavia occasião de verificar que
muitas das irregularidades e infrações
regulamentares, por mim encontradas na
inspecção que acabou de encerrar, já haviam
em grande parte sido sanadas no tempo
de seu commando e no commando interno
do tenente Antonio Gonçalves Pereira, pelo
que me é agradável louvar a v. m. e ao
tenente Pereira, pelo zelo, intelligencia e
dedicação que têm revelado no exercicio
de suas funções e pelo interesse manifesto
pelo serviço publico, pelo que os louvo.
Quero assim, sigillito a v. m. que no exame
a que procedi na escripturação da
enfermaria militar na parte relativa aos
trabalhos do amanuense, chamar a minha
atenção o assento e regularidade com que
foram feitos os papéis e ellas concernentes,
pelo que determine que seja elogiado o
segundo cabalheiro Segismundo Ferreira de
Carvalho, encaregado desse serviço.

Para que produza os devidos
effeitos mande v. m. publicar em Ordem
do dia Regimental o que aqui fica
exposto. Deus Guarde a v. m.
Illustrissimo senhor capitão Nelson
Pereira do Nascimento, commandante da
companhia de Infantaria. (Assignado) João
Nepomuceno de Medeiros Mallet, tenente
coronel inspector. (Assignado) Nelson
Pereira do Nascimento, capitão.

Na pagadoria das tropas da corte
foi paga no dia 1.º de outubro ultimo ao
provincial da ordem do Sr. Antonio, fr.
João, a quantia de 240\$, importancia do
soldo relativo ao trimestre de julho a
setembro ultimo, a qual tinha de
receber o tenente coronel honrario do
exercito, o glorioso Sr. Antonio.

Foi transferido para o 5.º batalhão
de infantaria o officar do 7.º
da mesma arma, Francisco de
Moura Costa.

Foi exonerado, a pedido, o 1.º
tenente Augusto Francisco M.
Teodoro da Silva do cargo de capitão
do porto do provincia do Piahy e
nomeado para substituí-lo o 1.º
tenente Antonio Ferreira Garcia de
Andrade.

ELEIÇÃO PROVINCIAL.
Do Jornal do Recife transcrevem os
mapas abreviados publicados,
indicando a ordem das nomes das
provincias o numero dos seus
deputados provinciales e dos seus
districtos, o numero das deputa-

Alvarados.
Anchises Gabriel R. da Camara
Antonio de A. de L.
Bernardo F. dos Santos.
Aivarado da Costa Freira.
João Cruz.
Joaquim Rios de Moura.
Nilton Corato.
15 reprovados.
4 não comparecerão.
4 Retirou-se da prova escriptiva.

LATIM.
App. plenamente
Antonio Carlos F. de Sá Filho.
Antonio Frederico Corrêa.
Antonio Gomes V.
Antonio Gonçalves Pereira.
Milton S. Barilhoque.
João Cruz.
Joaquim de Moura Rios.
Joaquim de Barros Alencar.

Alvarados.
Horacio de O. Costa.
Ailton Coelho.
Aivarado Gonçalves Pereira.
Antonio Pio de Moura Falcão.
João Chysostomo da R. Cabral.
Pedro Leão de M. Barbosa.

AMITHMETICA.
App. plenamente.
Domingos Monteiro da Cunha.
E. Gonçalves Pereira.
Francisco de Moura Rios.
Francisco F. Castello Branco.
Evandro E. de Souza Lima.
José C. de V.
João Cruz.
Pedro Leão.

Alvarados.
Antonio de A. de L.
Augusto Evertton e Silva.
Arthur Soares.
Fernand. Pava.
Filippo R. Liguori de Azavedo.
João Antonio de Vasconcellos.
Joaquim Nogueira.
José Gil Castello Branco.
José F. Castello Branco.
João F.
Luis de Menezes F.
Luis Antonio de Maciel Junior

FRANCEZ.
App. com distincção.
D. Maria Henriqueta da Paz.
Luiz Sabino de Mello.
Vechelin de Souza Mendes.

Alvarados.
Bernardo F. dos Santos
Elio de Moura Rios.
Milton Roberto de Albuquerque.
Milton Augusto de Moura.
Milton Antonio de M. de J.
Joaquim Nepomuceno Nogueira.
Milton de Silva Mourão.
Antonio Frederico Corrêa.
Vilhelm Tito de Oliveira.

INGLEZ.
App. plenamente.
Alfredo Antonio Lopes
Joaquim Rios de Moura.
José Ferreira C. Branco.
José Eusebio de Carvalho Oliveira.
Augusto Evertton e Silva.

GEOGRAPHIA.
App. com distincção.
Candido Gil Castello Branco.

NOÇÕES DE GEOGRAPHIA DO
PIAHY.
Brevemente serão publicadas as
Noções de Geographia do Piahy
pelo nosso districto, dirigido o
tenente coronel sr. Lourenço e Sá
S. Estano de cidade da inspecção
o sr. Lourenço e Sá tem feito muito
em prol da perfectibilidade de
nossa terra.

EXAMES GERAES
A 3 da corrente tiveram como
exames geraes de preparatórios
para os cursos superiores do
império. Damos em seguida o
resultado de diversas bancas.

PORTUGUEZ.
App. com distincção
Luiz Furtado de Mendonça.
App. plenamente
D. João Rios da Paz.
Mauricio Rios de Moura.
Pedro Leão de Almeida.
José Colação V.
Joaquim de Barros Alencar.
João Amunes.

Alvarados.
Antonio P. H. Campos.
Antonio Rodrigues da Silva.
Adolpho Cabral R. da Camara.

Evandro E. de Souza Lima.
José Eusebio de Carvalho Oliveira.
João Cruz.
Francisco de Moura Rios.
App. plenamente.
Horacio de O. Costa e Silva.
José Robam e Macedo.
Antonio Pio de Moura Falcão.
José Gil Castello Branco.
Augusto Gonçalves Pereira.
Joaquim Vaz de Costa.
Joaquim Chysostomo da R. Cabral.
N.º comparecerão ao acto.

HISTORIA
App. com distincção.
Aristides de Moura Rios.
App. plenamente.
João Cruz.
Augusto Evertton e Silva.
Antonio Frederico Corrêa.
José Rubem de Macedo.
Joaquim Vaz de Costa.
Antonio Selestino F. de Sá Filho.
José Eusebio de Carvalho Oliveira.

Alvarados.
Antonio Pio de Moura Falcão.
Simplicio Coelho de M. Resende.
João Chysostomo da R. Cabral.
Arthur Fortado de A. Cavalcante.
Augusto Gonçalves Pereira.
Evandro E. de Souza Lima.
1 Reprovado.

ALGERIA.
App. plenamente.
Milton Soares Barilhoque.
1 Não comparecerão ao acto.

CÂMARA MUNICIPAL
Da ordem do Illm.º Sr. presidente
da camara municipal desta
capital, faço constar a todos os
interessados que s. ex.º sr. Presidente
da provincia, em officio desta
data, communicou haver approvado
as arrematações das passagens
publicas dos rios Paratyhy e
Paty, a excepção das dos portos
denominados Paty-celho, Paty-maço
e Paty-emquanto, visto como
nota-se grande differença para
meios das arrematações feitas o
anno passado.

Quando o fiscal receber denuncia
de algum morador de seu districto,
de q.º contractante sem juizo
motivo, oriva de fazer o serviço da
limpeza em qualquer rua ou casa,
orientará ao mesmo q.º faz e não
sendo obediente multa-se o culpado
na de cinco mil reis levando o
facto com suas circumstancias ao
conhecimento do presidente da
camara, que, por sua vez poderá
ouvir o arrematante.

Se qualquer morador espalhar
em qualquer ruas e praças e em
o lixo collição no interior de suas
casas, m.º q.º por o da cidade q.º não
seja o indicio para autoridade
competente, o fiscal o intimará que
o faça remover e não sendo
atendido, mandará retral o a custa do
quem fez o entulho.

Quando a camara ou seu presidente
tiverem provas de que qualquer
de seus fiscaes não cumprem
com as obrigações que lhe são
impostas neste contracto, farão a
punição com as penas de admoestração,
reprehensão e suspensão de
cinco dias.

E por ter o presente contracto
lido e assim justificado e acertado por
ambas as partes, eu Manoel Lopes
Correia Lima, secretario da camara,
fizeo o presente.

Leocadio Viveiros dos Santos, P.º
direct. Antonio da Fonseca,
Joaquim José da Cunha, José Francisco
de Paula, José Pereira Leal,
Antonio Martins de Oliveira,
Mauricio F. Rodrigues Lima, Vitalino
de Castro, Antonio Nuno de
Souza e Francisco Ribeiro Soares

Contracto celebrado nesta data
com o cidadão ANTONIO NUNO
DE SOUZA PARA LIMPEZA DA
CIDADE DO MARANHÃO E DECLARA.

Acto 7 dias do mez de novembro
de 1887, nesta cidade de Theresina,
capital do Piahy e pago da
camara municipal, onde a mesma
se achava em sessão extraordinaria,
comge secretario, foi posto em
esta publica o serviço da limpeza
da cidade conforme o aviso que
essa secretaria fez publicar nos
portos desta capital, sendo dito
serviço arrematado pelo cidadão
Antonio Nuno de Souza, que
apresentou como seu licitante o
cidadão Francisco Ribeiro Soares,
que foi accerto pela camara, ficando
se as seguintes clausulas com
approvação de ambas as partes
contractantes:

A camara pagará ao arrematante
durante um anno, tempo em que
vigorará o presente contracto, a
quantia de sessenta mil e trezentos
e sessenta (60.000) reis em
quatro parcelas iguaes, nos mezes de
janeiro, abril, julho e outubro de
cada um que esse termina.

Contracto celebrado nesta data
com o cidadão ANTONIO NUNO
DE SOUZA PARA LIMPEZA DA
CIDADE DO MARANHÃO E DECLARA.

Acto 7 dias do mez de novembro
de 1887, nesta cidade de Theresina,
capital do Piahy e pago da
camara municipal, onde a mesma
se achava em sessão extraordinaria,
comge secretario, foi posto em
esta publica o serviço da limpeza
da cidade conforme o aviso que
essa secretaria fez publicar nos
portos desta capital, sendo dito
serviço arrematado pelo cidadão
Antonio Nuno de Souza, que
apresentou como seu licitante o
cidadão Francisco Ribeiro Soares,
que foi accerto pela camara, ficando
se as seguintes clausulas com
approvação de ambas as partes
contractantes:

A camara pagará ao arrematante
durante um anno, tempo em que
vigorará o presente contracto, a
quantia de sessenta mil e trezentos
e sessenta (60.000) reis em
quatro parcelas iguaes, nos mezes de
janeiro, abril, julho e outubro de
cada um que esse termina.

O contracto com q.º a vigorar
depois de approvedo pelo governo,
quando o arrematante se mostrar
inadimplente objectos indispensaveis

Contracto celebrado nesta data
com o cidadão ANTONIO NUNO
DE SOUZA PARA LIMPEZA DA
CIDADE DO MARANHÃO E DECLARA.

Acto 7 dias do mez de novembro
de 1887, nesta cidade de Theresina,
capital do Piahy e pago da
camara municipal, onde a mesma
se achava em sessão extraordinaria,
comge secretario, foi posto em
esta publica o serviço da limpeza
da cidade conforme o aviso que
essa secretaria fez publicar nos
portos desta capital, sendo dito
serviço arrematado pelo cidadão
Antonio Nuno de Souza, que
apresentou como seu licitante o
cidadão Francisco Ribeiro Soares,
que foi accerto pela camara, ficando
se as seguintes clausulas com
approvação de ambas as partes
contractantes:

A camara pagará ao arrematante
durante um anno, tempo em que
vigorará o presente contracto, a
quantia de sessenta mil e trezentos
e sessenta (60.000) reis em
quatro parcelas iguaes, nos mezes de
janeiro, abril, julho e outubro de
cada um que esse termina.

O contracto com q.º a vigorar
depois de approvedo pelo governo,
quando o arrematante se mostrar
inadimplente objectos indispensaveis

Contracto celebrado nesta data
com o cidadão ANTONIO NUNO
DE SOUZA PARA LIMPEZA DA
CIDADE DO MARANHÃO E DECLARA.

Acto 7 dias do mez de novembro
de 1887, nesta cidade de Theresina,
capital do Piahy e pago da
camara municipal, onde a mesma
se achava em sessão extraordinaria,
comge secretario, foi posto em
esta publica o serviço da limpeza
da cidade conforme o aviso que
essa secretaria fez publicar nos
portos desta capital, sendo dito
serviço arrematado pelo cidadão
Antonio Nuno de Souza, que
apresentou como seu licitante o
cidadão Francisco Ribeiro Soares,
que foi accerto pela camara, ficando
se as seguintes clausulas com
approvação de ambas as partes
contractantes:

A camara pagará ao arrematante
durante um anno, tempo em que
vigorará o presente contracto, a
quantia de sessenta mil e trezentos
e sessenta (60.000) reis em
quatro parcelas iguaes, nos mezes de
janeiro, abril, julho e outubro de
cada um que esse termina.

O contracto com q.º a vigorar
depois de approvedo pelo governo,
quando o arrematante se mostrar
inadimplente objectos indispensaveis

Contracto celebrado nesta data
com o cidadão ANTONIO NUNO
DE SOUZA PARA LIMPEZA DA
CIDADE DO MARANHÃO E DECLARA.

Contracto celebrado nesta data
com o cidadão ANTONIO NUNO
DE SOUZA PARA LIMPEZA DA
CIDADE DO MARANHÃO E DECLARA.

Acto 7 dias do mez de novembro
de 1887, nesta cidade de Theresina,
capital do Piahy e pago da
camara municipal, onde a mesma
se achava em sessão extraordinaria,
comge secretario, foi posto em
esta publica o serviço da limpeza
da cidade conforme o aviso que
essa secretaria fez publicar nos
portos desta capital, sendo dito
serviço arrematado pelo cidadão
Antonio Nuno de Souza, que
apresentou como seu licitante o
cidadão Francisco Ribeiro Soares,
que foi accerto pela camara, ficando
se as seguintes clausulas com
approvação de ambas as partes
contractantes:

A camara pagará ao arrematante
durante um anno, tempo em que
vigorará o presente contracto, a
quantia de sessenta mil e trezentos
e sessenta (60.000) reis em
quatro parcelas iguaes, nos mezes de
janeiro, abril, julho e outubro de
cada um que esse termina.

O contracto com q.º a vigorar
depois de approvedo pelo governo,
quando o arrematante se mostrar
inadimplente objectos indispensaveis

Contracto celebrado nesta data
com o cidadão ANTONIO NUNO
DE SOUZA PARA LIMPEZA DA
CIDADE DO MARANHÃO E DECLARA.

Acto 7 dias do mez de novembro
de 1887, nesta cidade de Theresina,
capital do Piahy e pago da
camara municipal, onde a mesma
se achava em sessão extraordinaria,
comge secretario, foi posto em
esta publica o serviço da limpeza
da cidade conforme o aviso que
essa secretaria fez publicar nos
portos desta capital, sendo dito
serviço arrematado pelo cidadão
Antonio Nuno de Souza, que
apresentou como seu licitante o
cidadão Francisco Ribeiro Soares,
que foi accerto pela camara, ficando
se as seguintes clausulas com
approvação de ambas as partes
contractantes:

A camara pagará ao arrematante
durante um anno, tempo em que
vigorará o presente contracto, a
quantia de sessenta mil e trezentos
e sessenta (60.000) reis em
quatro parcelas iguaes, nos mezes de
janeiro, abril, julho e outubro de
cada um que esse termina.

O contracto com q.º a vigorar
depois de approvedo pelo governo,
quando o arrematante se mostrar
inadimplente objectos indispensaveis

Contracto celebrado nesta data
com o cidadão ANTONIO NUNO
DE SOUZA PARA LIMPEZA DA
CIDADE DO MARANHÃO E DECLARA.

Acto 7 dias do mez de novembro
de 1887, nesta cidade de Theresina,
capital do Piahy e pago da
camara municipal, onde a mesma
se achava em sessão extraordinaria,
comge secretario, foi posto em
esta publica o serviço da limpeza
da cidade conforme o aviso que
essa secretaria fez publicar nos
portos desta capital, sendo dito
serviço arrematado pelo cidadão
Antonio Nuno de Souza, que
apresentou como seu licitante o
cidadão Francisco Ribeiro Soares,
que foi accerto pela camara, ficando
se as seguintes clausulas com
approvação de ambas as partes
contractantes:

A camara pagará ao arrematante
durante um anno, tempo em que
vigorará o presente contracto, a
quantia de sessenta mil e trezentos
e sessenta (60.000) reis em
quatro parcelas iguaes, nos mezes de
janeiro, abril, julho e outubro de
cada um que esse termina.

O contracto com q.º a vigorar
depois de approvedo pelo governo,
quando o arrematante se mostrar
inadimplente objectos indispensaveis

Contracto celebrado nesta data
com o cidadão ANTONIO NUNO
DE SOUZA PARA LIMPEZA DA
CIDADE DO MARANHÃO E DECLARA.